



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**Lei Nº 474/2015, de 17 de Abril de 2015.**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DENOMINAR O PSF DE SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA, DE PSF MUNICIPAL “MARIA SEVERINA DE ARRUDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-Mt faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o PSF Municipal de São Pedro de Joselândia de **PSF “MARIA SEVERINA DE ARRUDA”**, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-Mt, 17 de abril de 2015.



**ANTÔNIO RIBEIRO TORRES**  
Prefeito Municipal